

DATA DA LEITURA: 12/05/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE(SES) - CE							
CODIGO ID 8669 - UASG: 943001		VEENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO Nº 24001.104314/2024-14		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250284 SESA/COEXE							
ABERTURA 16/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias							
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HABILITAÇÃO + REG + BULA + CARTA DE SOLIDARIEDADE, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;							
VIGENCIA 6 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras							
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs. H P F	
12.2.2.		CONTRATO SOCIAL		X		11.1.		VALOR ESTIMADO R\$ 17.030.049,23		X	
12.2.2.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		15.9.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	
12.2.2.		CNH – DOS SÓCIOS		X		TR		CÓDIGO		PROPOSTA	
12.9.1.		CNPJ. Cod: 6		X							
12.9.4		FGTS		X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.			
12.9.3		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
12.9.3		CERT. FEDERAL		X		13.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR	
12.9.3		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				14.25.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I - TR	
12.9.3		CERT. MUNICIPAL		X		14.27.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR X	
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL			
12.9.2		CIM		X		14.27.2.		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA OU ISENÇÃO		se for o caso	
12.9.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		14.27.1.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		se for o caso	
12.9.5		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X							
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				14.27.4.		CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D - DO ANEXO I		X X	
		BALANÇO				14.27.2.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	
12.18.1		CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO			
		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		13.1.4/13.1.5.		OBSERVAR TABELA CMED, APLICAR CAP		PROPOSTA	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
		CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:			
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X	
12.7		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
		LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.3		BULA		VENCEDOR X	
12.8		AFE COMUM - ANVISA		X							
12.8		AFE COMUM - DOU		X		ANEXO II – PÁG 33		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	
12.8		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		13.1.6		os itens 04, 05, 08 e 09 estão relacionados no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta.		PROPOSTA	
12.8		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DA SAÚDE(SES) - CE		X	
		AFE CORRELATOS - DOU									
12.7		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
		SIMPLIFICADA - JUCEPE						13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante./ 13.1.6. Os medicamentos dos itens 04, 05, 08 e 09, do presente edital estão relacionados no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta. A demonstração das desonerações autorizadas pelo CONFAZ também poderá ser realizada por diligência. 13.1.6.1. Nos preços dos medicamentos do subitem 13.1.6, serão aplicadas as desonerações autorizadas pelo CONFAZ, devendo a licitante demonstrar a dedução na sua proposta e nos documentos fiscais. A demonstração das desonerações autorizadas pelo CONFAZ também poderá ser realizada por diligência. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.			
		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
		CONSELHO DE FARMÁCIA						1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM// 14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 14.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 14.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.			
		CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
		DOC. FARMACÊUTICO						12.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./ 12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo.			
		CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES		H P F	
		CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
15.1. I/II CONSULTA		SICAF e CRC CE						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
12.4. 8%		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
12.4. 8%		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.9.6.		CARTA CREDENCIAMENTO			
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DECLARAÇÃO GERAL		X X	
15.1. III/IV CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP						DADOS DA EMPRESA		X X	
21.3		DADOS DO BRADESCO		X							
6.3.1		PGRSS		X							
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 15.7.6.1. Entende-se por queixa técnica: qualquer notificação de suspeita de alteração/irregularidade de um produto/ empresa relacionada a aspectos técnicos ou legais e, que, poderá ou não causar dano à saúde individual e coletiva. 15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.			
		IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X				telefone de nº (85) 3459.6386 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.			
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DA SAÚDE(SES) - CE		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____			